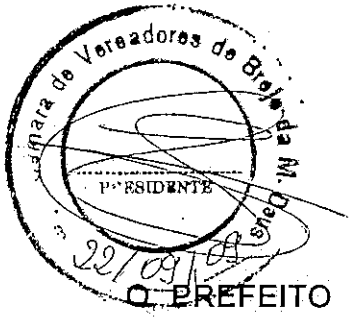




**Prefeitura do Brejo da Madre de Deus-PE**

**CÓPIA**

**LEI MUNICIPAL Nº. 265/2009**



**EMENTA:** Denomina de Rua no perímetro urbano da Cidade do Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

**O PREFEITO DA MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Ernando José Torres**”, localizada no Loteamento José Claudio, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva a denominação que trata o Art. 1º da presente Lei.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2009.

  
**José Edson de Sousa**  
Prefeito